

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.342.257,37		32.068.463,03	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	13.549.637,58	41,89	13.951.242,68	43,50
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			16.451.121,53	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	17.464.819,52	54,00	17.316.970,04	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	157.870,50	0,49	161.461,42	0,50
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.881.071,00	12,00	3.848.215,56	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	2.094.823,71	6,48	6.839.698,88	21,33
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	38.810.710,04	120,00	38.482.155,64	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	7.115.296,84	22,00	7.055.061,87	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	5.174.761,34	16,00	5.130.954,08	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.263.958,09	7,00	2.244.792,41	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Carlos Alberto de Souza

Ana Maria de Carvalho Pinto

Erika Ap. Dias Santos Silva

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°1SP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno